



INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

XVI SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

IV Oficina Internacional

Desafios da Infraestrutura: do planejamento à execução

19 a 23 de maio de 2014

CARTA DE FLORIANÓPOLIS

O XVI SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC e pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no período de 19 a 23 de maio de 2014, em Florianópolis-SC, teve como tema central “Desafios da Infraestrutura: do planejamento à execução”.

O evento contou com o apoio institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, do Instituto Rui Barbosa – IRB e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e patrocínio do Crea-SC.

Participaram do Simpósio Tribunais de Contas de todos os estados, do Distrito Federal e da União, além de técnicos de diversas instituições públicas e privadas de todo país, além de instituições internacionais ligadas à área de controle da África, da Alemanha e de Portugal.

O evento contou também com a presença de profissionais da Controladoria-Geral da União, do Ministério Público, prefeituras municipais, órgãos estaduais e diversas outras entidades, com um total de 390 participantes.

As atividades técnicas do evento constaram de apresentações e debates desenvolvidos em 2 (duas) conferências nacionais, 4 (quatro) painéis com 11 (onze) artigos técnicos, 4 (quatro) experiências de destaques e 4 (quatro) conferências no painel internacional. Também foi realizada uma reunião temática especial com Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop para discutir ações para o aprimoramento do controle de obras públicas, uniformização de procedimentos de auditoria de obras públicas e Regime Diferenciado de Contratações – RDC. Além disso



INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

foram realizados 3 (três) minicursos tratando de: Execução e Fiscalização de pavimentos em CBUQ; Elaboração de Plantas Genéricas de Valores (PGV) – IPTU e Saneamento Básico em Municípios: planejamento e execução.

Foi programada uma visita técnica na Rodovia SC-401 para avaliar a qualidade do pavimento executado mediante ensaios realizados com o apoio do Caminhão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Devido às chuvas a visita técnica foi realizada na via pública ao lado do prédio sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Já a oficina internacional se dedicou a abordar o funcionamento e fortalecimento das atividades das Entidades Internacionais de Fiscalização Superior – EFS, contando com apresentações da Cooperação Internacional Alemã - GIZ e Organização Africana de Instituições Supremas de Auditoria - Afrosai-E, tendo sido também abordada a questão da objetiva mensuração dos benefícios de tais instituições.

Foi celebrado um convênio de cooperação técnica entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina – Crea-SC e o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Pública – Ibraop, visando a realização de ações conjuntas para o aperfeiçoamento das obras públicas e das atividades correlatas nas áreas de engenharia e agronomia.

Como resultado dessas atividades, foram aprovadas as seguintes deliberações e encaminhamentos, cuja implementação é recomendada aos diversos atores envolvidos:

I. PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Promover a estruturação adequada, mediante concursos públicos, e o aperfeiçoamento contínuo e valorização de seus quadros técnicos nas áreas de Engenharia e Arquitetura, com destaque para a fiscalização de obras e serviços de engenharia;
2. Realizar o planejamento das obras públicas de infraestrutura, considerando resultados de longo prazo por intermédio da qualificação dos projetos básicos e executivos;



INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

3. Implementar as ações adequadas na gestão para a realização de obras no prazo previsto, evitando-se inclusive, acréscimo de custos;
4. Planejar e executar as obras utilizando tecnologias modernas, com foco na sustentabilidade, na preservação do meio ambiente e observando o princípio da economicidade;
5. Implementar programa de manutenção dos empreendimentos públicos, bem como priorizar recursos na lei orçamentária anual, para as obras em andamento e de manutenção do Patrimônio Público, nos termos do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
6. Implementar rotinas de avaliação do estado das rodovias e vias públicas urbanas possibilitando a intervenção em momento adequado, diminuindo custos e assegurando conforto ao usuário;
7. Avaliar a utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, tendo uma maior cautela em relação ao regime de contratação integrada;
8. Exigir o cumprimento da legislação profissional de engenharia e arquitetura por meio de responsável técnico, capacitado, nas etapas de planejamento, projeto, orçamento, execução e fiscalização das obras e ampliar a responsabilização pelas ações dolosas ou culposas em obras e serviços de engenharia aos profissionais responsáveis técnicos;

II. PARA OS TRIBUNAIS DE CONTAS

9. Ampliar ou implantar estrutura técnica de engenharia e arquitetura, possibilitando a uniformização de procedimentos e uma ação mais eficiente no acompanhamento da aplicação de recursos públicos em obras e serviços de engenharia;
10. Apoiar o desenvolvimento de projeto de uniformização de procedimentos de auditoria de obras públicas, desenvolvidas em conjunto com Ibraop, Atricon e IRB, com vistas a assegurar melhor qualidade ao processo de controle da execução das obras;



INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

11. Apoiar o desenvolvimento de sistema informatizado de controle de obras públicas modelo para ser disponibilizado aos Tribunais de Contas;
12. Divulgar a iniciativa do TCE-GO na aquisição de caminhão laboratório equipado com diversos instrumentos de aferição da qualidade dos materiais empregados em obras rodoviárias;
13. Observar, durante suas atividades ligadas à auditoria de obras públicas, a utilização das orientações técnicas do Ibraop;
14. Implementar mecanismos para avaliar a qualidade e economicidade das obras públicas mediante a realização de ensaios de laboratório no sentido de aprofundar as auditorias, inclusive por meio de acordos firmados com instituições públicas competentes;
15. Exigir dos jurisdicionados a apresentação das competentes anotações de responsabilidades técnicas em relação aos serviços realizados e contratados pela administração;
16. Realizar levantamento das obras inacabadas de maneira a apurar as responsabilidades e adoção de medidas pertinentes;
17. Adoção de medidas cautelares como forma de prevenir o mau uso dos recursos públicos antes da realização do ato, uma vez que depois de realizada despesa indevida, a sua devolução torna-se mais trabalhosa;
18. Capacitar e estruturar seus quadros funcionais visando aprimorar a análise de editais e contratos de Concessões Públicas e Parcerias Público Privadas.
19. Capacitar seus quadros funcionais com o objetivo de melhorar as análises e auditorias relacionadas com o RDC;

III. PARA O IBRAOP

20. Dar continuidade às ações de integração com entidades como: Tribunais de Contas, Ministério Público, Polícia Federal, Receita Federal e Secretarias da Fazenda, INSS, Poderes Legislativos, Sistema Confea/Creas, Controladoria-Geral da União e



INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

equivalentes nas demais esferas, Instituto Rui Barbosa – IRB e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, visando ao aprimoramento das atividades de inteligência, fiscalização e controle;

21. Promover a realização de capacitação para auditoria ou gestão de obras públicas, buscando o aperfeiçoamento dos técnicos que atuam no controle, na execução e na fiscalização de obras públicas;

22. Dar continuidade à elaboração de orientações técnicas nos termos de protocolos firmados com Atricon e Tribunais de Contas;

23. De acordo com os entendimentos decorrentes da reunião temática especial realizada com Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop:

a) Continuar o projeto de elaboração de manuais de procedimentos para auditoria de obras, em conformidade com o Projeto de Uniformização de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas assinado entre o IRB e o Ibraop, iniciando pelos de obras rodoviárias e de edificações;

b) Apoiar as ações do Comitê de Obras Públicas, criado pelo IRB;

c) Apoiar na elaboração de termos de referência os TCs que tenham interesse em montar um caminhão laboratório nos moldes do TCE-GO, fazendo uso da experiência deste Tribunal;

24. Dar continuidade ao debate sobre Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com o objetivo de aprimorar as ações de controle das obras e serviços de engenharia contratados nessa modalidade;

25. Mover ações em conjunto com o IRB e a Atricon, no sentido de incluir o tema “Auditoria de Obras Públicas” entre os indicadores a serem utilizados pelo Programa SAI/PMF, que visa medir o desempenho das Entidades Fiscalizadoras Superiores, desenvolvido pela Intosai;



INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

IV. PARA A ATRICON E O IRB

26. De acordo com os entendimentos decorrentes da reunião temática especial realizada com Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop:

- a) Apoiar a continuação dos trabalhos da elaboração de manuais de auditoria de obras, com base no Projeto de Uniformização de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas;
- b) Dar continuidade ao desenvolvimento de sistema informatizado de controle de obras públicas modelo para ser disponibilizado aos Tribunais de Contas;
- c) Mover esforços no sentido de conseguir liberação de técnicos de Tribunais de Contas, com dedicação parcial e/ou exclusiva, dependendo do caso, em princípio por indicação do Ibraop, para desenvolver as atividades relativas à elaboração do manual, e desenvolvimento do sistema informatizado de controle de obras públicas modelo, bem como outras atividades posteriormente demandadas por conta da parceria Ibraop/IRB/Atricon; e

V. PARA A SOCIEDADE

27. Exercer o controle social das obras públicas e serviços de engenharia, denunciando irregularidades por meio das ouvidorias ou outras instâncias de participação social dos órgãos executores, Controles Internos, Poder Legislativo e Tribunais de Contas.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

Da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas e de todos os participantes do XVI Simpósio Nacional de Auditoria em Obras Públicas – XVI SINAOP.